



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 17/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA SUZANA MOTA SOUZA - CPF N° XXX.989.765-XX, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009 e art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual n° 40.370, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **SUZANA MOTA SOUZA**, Assessora Executiva - CCE-05, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à Ouvidoria desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão da Ouvidora e, autorização e fiscalização da Diretoria Presidencial da AGRESE, devendo ainda substituir o(a) Ouvidor(a) Titular desta Agência no caso de algum impedimento ou ausência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da AGRESE, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 62/2020 da AGRESE.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2022.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente